
PORTARIA CRCPB Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CRC JOVEM DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Constituir a comissão CRC Jovem com o objetivo de desenvolver projetos de orientação, desenvolvimento profissional e de inserção, dos jovens profissionais, nos campos de atuação do profissional da contabilidade, além de promover a integração nas atividades do CRCPB.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora CT Brenda Lis Patricio Tavares, CRCPB nº 012909/O, coordenadoras adjuntas: CT Emmanuelle Barbosa Salustiano, CRCPB nº 011049/O, CT Sabrina Costa Silva, CRCPB nº 012385/O e CT Ádria Tayllo Alves Oliveira, CRCPB nº 011709/O, membros: CT Cleandra Almeida da Silva Lima, CRCPB nº 008049/O, CT Diego de Aquino Pereira, CRCPB nº 010680/O, CT Vinicius de Moraes Andrade, CRCPB nº 011677/O, CT Misael Maicom da Silva Cunha, CRCPB nº 013022/O e CT Marcelo Paulo de Arruda, CRCPB nº 011265/O.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Brunno Sitenio Fialho de Oliveira**
Presidente